



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/PMO/SEMCULT

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 004/2017/PMO/SEMCULT, cujo objeto é **Contratação de pessoa física para realizar a ornamentação do Carnapauxis 2017.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 004/2017/PMO/SEMCULT**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 15 de fevereiro de 2017, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim o objeto do Pregão Presencial n.º 004/2017/PMO/SEMCULT fica homologado, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da pessoa física abaixo:

REPRESENTANTE	CPF	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Geandre Carlos da Silva Reis, RG n.º 1516428-4 SSP/AM	627.526.772-00	Rua Dep. Raimundo Chaves, n.º 1503, bairro Santa Terezinha, CEP. 68.250-000 – Óbidos/PA	geandre.reis@hotmail.com	R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

3º. Determino a intimação do vencedor da licitação para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 16 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos